**INDICAÇÃO Nº 771/2024**

**INDICO A IMPLANTAÇÃO DE UM SETOR DE APOIO DO INCRA NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**JANE DELALIBERA – PL**, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar e para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **versando sobre a necessidade de implantação de um setor de apoio do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) no município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que se trata de um importante setor de apoio aos proprietários rurais, especialmente agricultores familiares, com imóveis em Sorriso e região e sua necessidade de dar encaminhamento às demandas através de uma unidade local vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, de forma presencial e gratuita;

Considerando que é indispensável a unidade contar com servidor qualificado para resolução e encaminhamento dos documentos mais requeridos, como emissão do CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural), atualização de área de imóvel rural, alteração de titularidade e desmembramento, entre outros;

Considerando que inúmeros municípios em Mato Grosso contam com um setor de apoio do INCRA e esta é uma reivindicação de proprietários rurais de nosso município;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais e, diante de recentes casos de corrupção envolvendo o funcionalismo público municipal que resultaram, inclusive, na criação de comissões parlamentares de inquérito nesta Casa de Leis, faz-se necessária a presente indicação;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 11 de setembro de 2024.

**JANE DELALIBERA**

**Vereadora PL**